

2 — Local de trabalho: as funções serão exercidas nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha.

3 — Legislação aplicável: o presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; e pelo Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro.

4 — Âmbito de recrutamento:

4.1 — Podem ser opositores ao presente concurso, todos os enfermeiros com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, determinado ou determinável, previamente estabelecida, ainda que colocados na situação de mobilidade especial.

4.2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na sequência do parecer favorável do membro do Governo responsável pelas Finanças e pela Administração Pública, expresso através do despacho n.º 2921/2012/SEAP, de 24 de agosto, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, que autorizou a contratação de 750 trabalhadores, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, podem ser admitidos ao presente concurso candidatos sem prévia relação jurídica de emprego público constituída.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial de admissão a posse de cédula profissional, emitida pela Ordem dos Enfermeiros.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

6 — Prazo de validade: o presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos 98 postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, disponibilizado em www.chon.pt ou www.chtvedras.pt, com indicação do posto de trabalho a que se candidata e remetidas através de correio registado com aviso de receção para o Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Oeste, Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, dentro do prazo de candidatura, podendo ser entregue, pessoalmente na mesma morada, durante o horário normal de expediente (das 9 às 12 e das 14 às 17 horas). Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7.2 — A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- Cópia dos documentos de identificação (bilhete de identidade/cartão de cidadão; NIF);
- Dois currículos profissionais tipo Europass, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida após conclusão do curso superior de enfermagem ou equivalente legal, com a respetiva comprovação;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Documento comprovativo do tempo de serviço, que inclua a duração de trabalho semanal, sempre que já tenha experiência profissional.
- Cópia da cédula profissional válida.

7.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candi-

dato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

8 — Composição e identificação do júri: o júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: João António da Conceição Domingos, enfermeiro-chefe, do Centro Hospitalar do Oeste — Hospital das Caldas da Rainha.

1.º vogal efetivo: Maria de Lurdes dos Santos Luís Ponciano, enfermeira-chefe, do Centro Hospitalar do Oeste — Hospital de Torres Vedras.

2.º vogal efetivo: Anabela de Jesus Pereira Vala, enfermeira-chefe, do Centro Hospitalar do Oeste — Hospital de Peniche.

1.º vogal suplente: António Júlio Dias Branco, enfermeiro-chefe, do Centro Hospitalar do Oeste — Hospital das Caldas da Rainha.

2.º vogal suplente: Luís Alberto Salgueiro da Silva, enfermeiro especialista, do Centro Hospitalar do Oeste — Hospital de Alcobça.

9 — Método de seleção:

9.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada, sendo ainda afixada nos locais habituais de divulgação de informação no Centro Hospitalar do Oeste.

9.3 — A classificação final será a resultante da aplicação do método de seleção, com uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

9.4 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*.

2012-12-28. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206641193

Aviso n.º 450/2013

Procedimento simplificado concorrente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira especial médica, das especialidades abaixo mencionadas:

- Ref. A — Anestesiologia — 1 posto de trabalho;
- Ref. B — Cardiologia — 2 postos de trabalho;
- Ref. C — Cirurgia Geral — 1 posto de trabalho;
- Ref. D — Ginecologia/Obstetrícia — 1 posto de trabalho;
- Ref. E — Medicina Interna — 4 postos de trabalho;
- Ref. F — Oftalmologia — 2 postos de trabalho;
- Ref. G — Ortopedia — 2 postos de trabalho;
- Ref. H — Otorrinolaringologia — 1 posto de trabalho;
- Ref. I — Patologia Clínica — 1 posto de trabalho;
- Ref. J — Pediatria — 3 postos de trabalho;
- Ref. L — Psiquiatria — 1 posto de trabalho;
- Ref. M — Radiologia — 1 posto de trabalho;
- Ref. N — Urologia — 2 postos de trabalho.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 15630/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 7 de dezembro, que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, datada de 13 de dezembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento dos postos de trabalho acima referidos, para a categoria de assistente da área hospitalar da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de cada área profissional, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2012, cujo contrato a termo resolutivo

incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho — Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração — Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo.

6 — Local de trabalho — Centro Hospitalar do Oeste, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 35 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, no período compreendido entre as 9 horas e as 17,30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, indicando a referência a que se candidata, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) 1 exemplar do *Curriculum Vitae* resumido.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri — O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Ref. A — Especialidade de Anestesiologia:

Presidente — Dra. Maria Clara Caldeira Silva, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dr. Joaquim António do Carmo Lincho Urbano, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Maria Manuela Damião Rocha da Fonseca Pinto, Assistente Hospitalar Graduada de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Dália Maria Gomes Saramago, Assistente Graduada de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Beatriz Jesus Monteiro El Nur, Assistente Hospitalar Graduada de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. B — Especialidade de Cardiologia:

Presidente — Dr. Ernesto José Ferreira Gonçalves de Carvalho, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Cardiologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Fátima Maria Pereira Terras, Assistente Hospitalar Graduada de Cardiologia do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Paula Cristina Silva Maria dos Santos Portela, Assistente Hospitalar de Cardiologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Rosa Maria Ferreira Pessoa Amorim, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Maria Ivone de Figueiredo Barracha, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. C — Especialidade de Cirurgia Geral:

Presidente — Dr. Carlos Henrique Simões de Santa Rita Vieira, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dr. António Luis Antunes Duarte, Assistente Hospitalar Graduada de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dr. Nuno Lima Santa Clara da Cunha, Assistente Hospitalar Graduada de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Adelaide Maria Gomes Costa, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Adelaide Tomás Pardal Candeias, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. D — Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia:

Presidente — Dr. Jorge Manuel de Brito Ribeiro, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Ana Manuela Ferreira D'el Castilho Santos, Assistente Hospitalar Graduada de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Sónia Maria S. B. Isabelinha Siopa, Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Paula Helena Neves Vila Verde Apolinário, Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Vera Lúcia Nunes Oliveira, Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. E — Especialidade de Medicina Interna:

Presidente — Dra. Rosa Maria Ferreira Pessoa Amorim, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Maria Ivone de Figueiredo Barracha, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Ana Cristina Martins Teotónio, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dr. Sérgio Alexandre Antunes Vilela Borges, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Teresa Maria Couto Martinho; Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. F — Especialidade de Oftalmologia:

Presidente — Dra. Isabel Maria de Jesus Carvalho, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Anestesiologia e Diretora Clínica do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dr. Pedro Dinis Madeira Coito, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Maria do Rosário Roque de Andrade de Almeida, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Isabel Maria Correia Dias, Assistente Hospitalar Graduada de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dr. António Manuel Marques dos Santos, Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. G — Especialidade de Ortopedia:

Presidente — Dr. José Moreira Furtado Mateus, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Ortopedia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dr. António Manuel Rodriguez de Sousa; Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Ortopedia do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Maria Margarida Mendes de Carvalho, Assistente Hospitalar Graduada de Ortopedia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dr. José Luis Maria dos Santos Portela da Costa; Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dr. Luis Filipe Lima Santiago, Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. H — Especialidade de Otorrinolaringologia:

Presidente — Dra. Ana Paula Ferreira Branco, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dr. José Alberto Carvalho da Silva, Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dr. Mário Fernandes Garcia Santos, Assistente Hospitalar Graduado de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Maria da Luz Borges de Freitas Fernandes Martins Moreira, Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Ana Rita Sousa Marinho Falcão, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. I — Especialidade de Patologia Clínica:

Presidente — Dra. Adília Maria Arinto Almeida Vicente, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Patologia Clínica do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Luísa Maria Martins Calmeiro; Assistente Hospitalar Graduada de Patologia Clínica do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Marta Cristina Azevedo Ermida, Assistente Hospitalar de Patologia Clínica do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Isabel Cristina N. Maldonado; Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Ana Maria Silva da Costa Rosa, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. J — Especialidade de Pediatria:

Presidente — Dra. Isabel Maria Calaveiras Carolino Silva, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Pediatria do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Maria Filomena D. Fernandes Rebelo, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Ana Sofia Marques Simões, Assistente Hospitalar de Pediatria do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Anabela Bicho Nunes, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Maria Helena Fernandes Gonçalves Almeida Martins; Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. L — Especialidade de Psiquiatria:

Presidente — Dra. Paula Teresa Carvalho, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Psiquiatria do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Maria de Fátima Mazissa Videira Monteiro, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Maria Manuela Alves C. Ricciulli; Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Lina Maria Pacheco S. Rosário, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dr. Francisco Javier Sanmartin Sanchez, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

Ref. M — Especialidade de Radiologia:

Presidente — Dra. Ângela Cristina Dias Videira Correia, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Radiologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Anabela Ferreira Sequeira, Assistente Hospitalar Graduada de Radiologia do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dr. Luis Manuel Silva Nunes Mascarenhas; Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Maria Margarida Mendes Carvalho, Assistente Hospitalar Graduada de Ortopedia do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dr. Fernando Manuel Estevens Reis, Assistente Hospitalar Graduado Ortopedia do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

Ref. N — Especialidade de Urologia:

Presidente — Dra. Isabel Maria de Jesus Carvalho, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Anestesiologia e Diretora Clínica do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dr. Pedro Dinis Madeira Coito, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Adelaide Tomás Pardal Candeias, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º Dr. António Manuel Santos Martins, Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dr. António Manuel Marques dos Santos, Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Oeste.

Os presidentes do júri serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, sitas na Rua Dr. Aurélio Ricardo Belo, e disponibilizadas na página eletrónica em www.chtvedras.pt

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política

de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206638959

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 451/2013

Por despacho de 28-09-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Agro-Saúde — Serviços Médicos e Agro-Pecuários, L.ª, com sede na Herdade do Marimbo, 7480-320 Ervedal Avis, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Avenida Miguel Bombarda, n.º 37 — B, 1050-161 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

09-10-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206642213

Aviso n.º 452/2013

Por despacho de 26-09-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o IMCF — Instituto Médico de Cirurgia Facial, S. A., com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 50, 5.º Piso, 1070-064 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

09-10-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206642221

Aviso n.º 453/2013

Por despacho de 02-10-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Fundação D. Ana de Sommer Champalimaud e Dr. Carlos Montez Champalimaud, com sede na Avenida Brasília, 1400-038 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas no Centro de Investigação da Fundação Champalimaud sito na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-11-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206642254

Aviso n.º 454/2013

Por despacho de 06-11-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clínica Médica e Dentária Dias & Teixeira, L.ª, com sede na Rua Instituto Conde Agrolongo, n.º 1 — B Loja, 2770-081 Paço D'Arcos, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Avenida Defensores de Chaves, 73 — B, C — Galeria, 1000-114 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-11-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206642262

Aviso n.º 455/2013

Por despacho de 09-10-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Nycomed Portugal, Produtos Farmacêuticos, L.ª, com sede na Quinta da Fonte, Edifício Gil Eanes, Piso 0, 2770-192 Paço de Arcos, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas no edifício Logista, Expansão da Área Industrial do Passil, Lote 1 — A, Palhavã, 2894-002 Alcochete, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-11-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206642279

Aviso n.º 456/2013

Por despacho de 02-10-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Hemo-Atlântico — Centro de Hemodiálise do Atlântico, S. A., com sede na rua Salvador Brandão, n.º 99, 4405-702 Vila Nova de Gaia, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal, nas suas instalações sitas na rua Dr. Bernardo Brito Ferreira, n.º 77, 4730-716 Vila Verde, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-11-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206642238

Aviso n.º 457/2013

Por despacho de 02-10-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a CPIS — Clínica Particular de Coimbra, S. A., com sede na Quinta da Romeira, Lote 14, 3.º Dto., 3030-782 Coimbra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na rua Camilo Pessanha, n.º 1, 3000-600 Coimbra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-11-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206642246

Aviso n.º 458/2013

Por despacho de 22-11-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Diaverum — Investimentos e Serviços, L.ª, com sede no Sintra Business Park, Zona Industrial da Abrunheira, Edifício 4, Escritório 2C, 2710-089 Sintra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na Av. Almirante Gago Coutinho, Edifício 18, 2710-418 Sintra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29-11-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206642295

Aviso n.º 459/2013

Por despacho de 23-11-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o Centro Médico da Praça, Lda., com sede na Rua Vale do Vouga, n.º 1492-1496 e 1520, 3700-298 São João da Madeira, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do